



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: 8/12/25

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____x____ votos.

☐ Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____votos.

Assinatura do(a) presidente

- () Indicação
- () Requerimento
- () **Moção de APLAUSO**
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 2/2025

AUTORIA: vereador Luiza Monteiro Boer

Aplauso aos atletas Juinenses que participaram e foram destaques em campeonatos brasileiros no ano de 2025.

A vereadora abaixo signatária no uso de suas prerrogativas e na forma dos art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e com fulcro na Resolução n.º 2, de 15 de maio de 2018, vem de público, REQUER a concessão de MOÇÃO DE APLAUSO aos atletas Juinenses que participaram e foram destaques em campeonatos brasileiros no ano de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade reconhecer publicamente o empenho, a dedicação e os excelentes resultados alcançados pelos atletas juinenses que se destacaram em competições esportivas estaduais e nacionais no ano de 2025, levando consigo o nome de Juína e fortalecendo o esporte local nas mais diversas modalidades.

No Judô, o município foi brilhantemente representado por Weverton Henrique de Paula Chempe, Campeão Mato-Grossense e participante de três Campeonatos Brasileiros Sub-13; Dheywerson de Paula Chempe, Campeão Estadual e 3º colocado no Campeonato Brasileiro; Dheynnes Karollayne de Paula Chempe, Campeã Estadual com participações recorrentes no Campeonato Brasileiro Sub-15; e Victor Rafael Alves de Souza, Campeão Estadual e 7º colocado no Campeonato Brasileiro. Esses jovens atletas demonstraram disciplina exemplar e elevaram o desempenho do judô juinense a patamares de destaque nacional.

Na modalidade Kung Fu, também houve conquistas expressivas, com Brayan Gledson, Emanuela da Mata e Gabriele da Mata alcançando resultados de relevo no evento Kung Fu Fight IV, realizado em Rolim de Moura-RO, garantindo classificação para o Campeonato brasileiro sediado em Brasília. Seus resultados reforçam o crescimento das artes marciais no município e a força das equipes locais.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

No **Ciclismo**, Juína foi representada com excelência por **Johnny Drehmer**, Campeão Mato-Grossense de Ciclismo na Estrada – categoria Master B, e **Murilo Rafaeli**, igualmente Campeão Mato-Grossense na categoria Master A. Ambos reafirmam a tradição esportiva local e consolidam o município como referência no ciclismo mato-grossense.

O **Voleibol**, um dos esportes mais tradicionais do município, também brilhou intensamente em 2025. A atleta **Alana Chan Mariano** acumulou expressivos títulos em etapas estaduais Sub-17 e Sub-19 do Circuito Mato-Grossense de Vôlei de Praia, além de medalhas nos Jogos Escolares e excelente desempenho nos Jogos Brasileiros Escolares. Sua trajetória evidencia talento, dedicação e crescente projeção nacional. Também no vôlei, **Marcela Londero** obteve resultados notáveis em diversas etapas do Circuito Mato-Grossense de Vôlei de Praia, em categorias Sub-17 e Sub-19, além de conquistas em torneios regionais e classificações expressivas em campeonatos realizados em Cuiabá, Araputanga e Barão de Melgaço. Sua regularidade competitiva a coloca como um dos grandes destaques da modalidade no estado.

Por fim, no **Muay Thai**, Juína teve a honra de ser representada pela atleta **Geovana Lopes**, que sagrou-se Campeã Brasileira na competição realizada em Cristalina–GO, marco significativo para o esporte de combate no município e grande motivo de orgulho para toda a comunidade esportiva.

Diante do exposto, é indiscutível que cada um desses atletas, em suas respectivas modalidades, contribuiu para elevar o nome de Juína no cenário esportivo estadual e nacional. Suas conquistas são motivo de orgulho e inspiração para as futuras gerações, razão pela qual esta Moção de Aplauso se revela não apenas justa, mas necessária, como forma de reconhecer e valorizar o esforço, o talento e a perseverança desses jovens esportistas.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUÍZA MONTEIRO BÖER

Data: 28/11/2025 09:19:57 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍZA MONTEIRO BÖER

Vereadora autora



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

ANEXO:

Moção de Aplauso nº 02/2025

Autoria: vereadora Luiza Boer.

Aplauso aos atletas Juinenses que participaram e foram destaques em campeonatos brasileiros no ano de 2025.

JUDÔ

- **WEVERTON HENRIQUE DE PAULA CHEMPE**
CAMPEÃO MATO GROSSENSE, E PARTICIPAÇÃO EM 3 CAMPEONATOS BRASILEIROS SUB 13
- **DHEYWERTON DE PAULA CHEMPE**
CAMPEÃO ESTADUAL, 3º COLOCADO NO CAMPEONATO BRASILEIRO
- **DHEYNNES KAROLLAYNNE DE PAULA CHEMPE**
CAMPEÃ ESTADUAL E PARTICIPAÇÃO RECORRENTE NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 15
- **VICTOR RAFAEL ALVES DE SOUZA**
CAMPEÃO ESTADUAL E 7º COLOCADO NO CAMPEONATO BRASILEIRO.

KUNG FU

- **BRAYAN GLEDSON**
2º COLOCADO KUNG FU FIGHT IV, EM ROLIM DE MOURA-RO E CLASSIFICADO PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO EM BRASÍLIA
- **EMANUELA DA MATA**
2º COLOCADA KUNG FU FIGHT IV, EM ROLIM DE MOURA-RO E CLASSIFICADA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO EM BRASÍLIA
- **GABRIELE DA MATA**
3º COLOCADA KUNG FU FIGHT IV, EM ROLIM DE MOURA-RO E CLASSIFICADA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO EM BRASÍLIA.

CICLISMO

- **JOHNNY DREHMER**
CAMPEÃO MATO GROSSENSE DE CICLISMO NA ESTRADA CATEGORIA MASTER B
- **MURILO RAFAELI**
CAMPEÃO MATO GROSSENSE DE CICLISMO NA ESTRADA CATEGORIA MASTER A

VOLÊI

- **ALANA CHAN MARIANO**
2º LUGAR NO CIRCUITO MATO GROSSENSE SUB 19 DE VOLEI DE PRAIA, SEGUNDA ETAPA EM CUIABÁ
1º LUGAR NO CIRCUITO MATO GROSSENSE SUB 17 DE VOLEI DE PRAIA, SEGUNDA ETAPA EM CUIABÁ



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

1º LUGAR NO CIRCUITO MATO GROSSENSE SUB 17 DE VOLEI DE PRAIA, SEGUNDA ETAPA EM CUIABÁ

1º LUGAR JOGOS ESCOLARES VOLÊI DE QUADRA SUB 15, ETAPA REGIONAL EM JUÍNA

3º LUGAR JOGOS BRASILEIROS ESCOLARES, MODALIDADE VOLÊI DE PRAIA

1º LUGAR NO CIRCUITO MATO GROSSENSE SUB 17 E SUB 19 DE VOLEI DE PRAIA, TERCEIRA ETAPA

1º LUGAR NO CIRCUITO MATO GROSSENSE SUB 17 DE VOLEI DE PRAIA, QUINTA ETAPA

- **MARCELA LONDERO**

1º LUGAR SUB17 NA 5º ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA ARAPUTANGA.

2º LUGAR SUB19 NA 5º ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA ARAPUTANGA.

2º SUB17 NA 4º ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA BARÃO DO MELGAÇO.

2º Lugar Jogos Regionais Juína Vôlei de Quadra.

1º LUGAR SUB17 NA 1º ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA PARQUE DAS ÁGUAS CUIABÁ.

3º LUGAR SUB19 NA 1º ETAPA DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA PARQUE DAS ÁGUAS CUIABÁ.

1º LUGAR SUB17 TORNEIO INÍCIO VÔLEI DE PRAIA CUIABÁ.

2º LUGAR SUB19 TORNEIO INÍCIO VÔLEI DE PRAIA CUIABÁ.

1º LUGAR SUB17 DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA GINÁSIO AECIM TOCANTINS CUIABÁ.

3º LUGAR SUB19 DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE VÔLEI DE PRAIA ETAPA GINÁSIO AECIM TOCANTINS CUIABÁ.

2º LUGAR CIRCUITO ACELLERA CUIABÁ.

MUAY THAI

- **GEOVANA LOPES**

CAMPEÃ BRASILEIRA EM CRISTALINA - GO



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 103, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Temporária Especial para análise e parecer das Moções de Aplauso nº 2 e 3/2025, de autoria da vereadora Luiza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “b”, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores Ronicleiton da Silva Santana, Geraldo Antônio Ferreira e Carlito Pereira da Rocha para procederem à análise e emissão de parecer sobre as Moções em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução nº 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juína



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL
Portaria nº 103 de 1º de dezembro de 2025.

PARECER N.º 1/CESP/2025

Relatoria: vereador Geraldo Antônio Ferreira

Conclusão da relatoria: Favorável à tramitação da matéria

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2025

Autoria: Vereadora Luiza Monteiro Boer

I – RELATÓRIO

A Comissão Temporária Especial, regularmente constituída pela Portaria nº 103, de 1º de dezembro de 2025, composta pelos vereadores Ronicleiton da Silva Santana, Geraldo Antônio Ferreira e Carlito Pereira da Rocha, recebeu para análise e emissão de parecer a Moção de Aplauso nº 02/2025, apresentada pela vereadora Luiza Monteiro Boer, destinada a homenagear atletas junienses que se destacaram em competições estaduais e nacionais no ano de 2025.

A proposição foi formalmente instruída conforme o art. 127, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína e apresentada observando a Resolução nº 2, de 15 de maio de 2018, que estabelece limites e critérios para concessão de moções de aplauso, congratulações e louvor.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da Comissão considerou os requisitos formais e materiais exigidos na Resolução nº 2/2018, dentre eles:

- Apreciação prévia por comissão especial (art. 2º);
- Impossibilidade de concessão a servidor pelo desempenho ordinário e a político no exercício do mandato (art. 4º);
- Caráter notório e comprovado do mérito dos homenageados (art. 11);
- Limitação anual de moções por vereador, não sendo o caso de restrição (art. 7º).

A proposição atende integralmente às exigências normativas, uma vez que:

1. Os homenageados não exercem cargo político, nem se enquadram nas hipóteses de impedimento previstas;
2. Os resultados obtidos pelos atletas são públicos, notórios e amplamente comprovados, conforme exposto na justificativa da autora;
3. A matéria respeita o caráter de reconhecimento público previsto no art. 11 da Resolução nº 2/2018;
4. A moção se enquadra na função de assessoramento e manifestação de reconhecimento da Câmara, prevista no Regimento Interno.



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão Temporária Especial
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Em sua justificativa, a vereadora descreve detalhadamente as conquistas esportivas em diversas modalidades — Judô, Kung Fu, Ciclismo, Voleibol e Muay Thai — demonstrando que todos os homenageados possuem mérito extraordinário, elevando o nome do Município de Juína em competições estaduais e nacionais, o que reforça a relevância da homenagem pretendida.

Ademais, a proposta guarda consonância com o interesse público, destacando o incentivo às práticas esportivas e à valorização de talentos locais, o que se mostra convergente com o papel institucional do Poder Legislativo Municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este relator vota pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso nº 02/2025, por atender plenamente aos requisitos regimentais e às disposições da Resolução nº 2/2018, sendo justa, pertinente e adequada à relevância dos feitos apresentados pelos atletas homenageados.

IV – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária Especial, em reunião própria, acompanha o voto do relator e DELIBERA pela APROVAÇÃO da Moção de Aplauso nº 02/2025, autorizando seu prosseguimento para discussão e votação plenária.

Juína, 3 de dezembro de 2025.

VEREADOR RONICLEITON DA SILVA SANTANA
Presidente da Comissão

VEREADOR GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Relator

VEREADOR CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Membro